

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 349 - DE 09 DE SETEMBRO DE 1985

EMENTA: Homologa o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e o Banco do Estado do Pará.

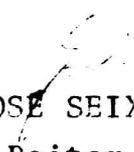
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de setembro de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Banco do Estado do Pará (BANPARÁ), tendo por objetivo a colaboração financeira do BANPARÁ de Cr\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros) à UFPA para a conclusão do projeto de pesquisa "Criminalidade urbana e questão agrária: o caso de Belém do Pará", tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 13.336/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de setembro de 1985.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração